



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 400/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **LUZINETE FERREIRA DE MACÊDO LIMA**, ocupante da função de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 25/06/2025 a 24/07/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@ /PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito